



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 4757/2023, consumou-se em 08/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **LIRIA VERONICA PAULUS BORGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 027 de 09 de setembro de 1999, relativo ao período de 09/09/2014 a 08/09/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/11/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 4757/2023, consumou-se em 08/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **LIRIA VERONICA PAULUS BORGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 027 de 09 de setembro de 1999, relativo ao período de 09/09/2014 a 08/09/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/11/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO N° 3440/23

DECRETO N° 3440/23

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de N° 1770/23 de 19 de setembro de 2023.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 3.280.085,60 (três milhões, duzentos e oitenta mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Valor

P. A: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAM

(0010) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 9.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS **Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Valor

P. A: 1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

(0019) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.500,00

P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRACÃO

(0025) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS**

R\$ 270.000,00

Valor

P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS

(0031) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS E JUROS	R\$	75.000,00
(0035) 4.6.90.00 00.00.0500 - APLICACAO DIRETA	R\$	200.000,00
P. A: 2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	R\$	15.000,00
(0033) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	15.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Valor

P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA

(0104) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

12.000,00

Valor

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

Valor

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL

(0165) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 303.585,60

P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL

(0176) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 15.000,00

P. A: 2.054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICI

(0184) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 2.000,00

P. A: 2.089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇ

(0192) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE**

29.000,00

Valor

P. A: 2.056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILANCIA SANITAR

(0223) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$	23.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	Valor	
P. A: 2.093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
(0247) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	690.000,00